



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 74 | 2 0 2 3 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C O L É G I O D . J O Ã O D E C A S T R O

Morada do estabelecimento R U A D O M J O Ã O D E C A S T R O , N . º 8

Código postal 2 7 8 0 - 2 5 3 O E I R A S

Localidade O E I R A S

Distrito LISBOA Concelho OEIRAS Freguesia OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA

Telefone 214694790 E-mail colegiodjoacasto@sapo.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo C O L É G I O D . J O Ã O D E C A S T R O , L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 3 4 2 8 2 5 8

Morada R U A D O M J O Ã O D E C A S T R O , N . º 8

Código postal 2 7 8 0 - 2 5 3 O E I R A S

Localidade O E I R A S

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE

Capacidade máxima da resposta 44 QUARENTA E QUATRO CRIANÇAS (por extenso) utentes.

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 1
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 1 SALA COM 10 CRIANÇAS ATÉ À AQUISIÇÃO DA MARCHA;
1 SALA COM 17 CRIANÇAS ENTRE A AQUISIÇÃO DA MARCHA E OS 24 MESES;
1 SALA COM 17 CRIANÇAS ENTRE OS 24 E OS 36 MESES. NOTA: SUBS. LIC. 4/2011

4 EMISSÃO

Data de emissão

ano | mês | dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei